



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA MESA Nº 016/2016**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

**RESOLVE:**

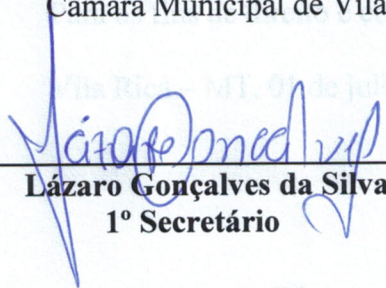
**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo abaixo relacionado, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2016, passando o mesmo a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

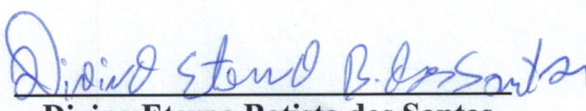
<b>Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos de Nível Médio</b>		
<b>Técnico de Recurso Humanos</b>		
<b>Nome</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe</b>
<b>Soademir Pizzatto</b>	<b>24</b>	<b>E</b>

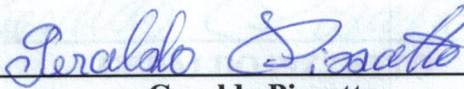
**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 01 de julho de 2016.

  
Lázaro Gonçalves da Silva  
1º Secretário

  
Divino Eterno Batista dos Santos  
2º Secretário

  
Geraldo Pizzatto  
Presidente